



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Sexta-feira, 29 de Outubro de 2015**  
ANO III  
Edição 0649

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
Gabinete .....	01
Secretaria de Administração.....	02
Div. de Licitação.....	02
Div. de Recursos Humanos.....	07

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### LEI Nº 4.654/2015

Acrescenta o parágrafo único ao art. 41 da Lei Municipal nº 2.747; acrescenta item 33 ao Anexo II da referida Lei, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 41 da Lei Municipal nº 2.747/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. ...

(...)

Parágrafo único. No caso de projeto residencial contendo até 2 (duas) unidades residenciais no mesmo terreno não subdivisíveis, desde que esgotadas todas as possibilidades para locação de vagas de garagem independentes, fica permitida a locação de vaga acumulada, sendo obrigatório de, no mínimo, 1 (uma) vaga para cada unidade residencial.”

Art. 2º. Fica incluído o item 33 no Anexo II – Índice de Ocupação da Lei Municipal nº 2.747/2006, com a seguinte redação:

“33. Fica permitida a aprovação de projeto de construção que utiliza mais de um imóvel contíguo e não anexado, desde que por uma mesma empresa comercial, industrial ou serviços, com a apresentação de layout geral completo para cada processo. Caso ocorra o desmembramento da edificação, o projeto fica sujeito à nova aprovação.”

Art. 3º. Fica revogada disposição em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de outubro de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI Nº 4.655/2015

Dá nova redação ao item 4 do art. 126 da Lei Municipal nº 2.746/2006; acrescenta o parágrafo único ao art. 28 da Lei Municipal nº 2.749/2006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O item 4 do art. 126 da Lei Municipal nº 2.746/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“(4) será permitido toldo de acesso ao longo do recuo frontal, com largura máxima de 2 (dois) metros, para fins de acesso em escolas, Centros de Educação

Infantil e postos de saúde, bem como, para embarque e desembarque com área máxima de 40,00 m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados) e sem limite de largura.”

Art. 2º. Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 28 da Lei Municipal nº 2.749/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. ...

(...)

Parágrafo único. Os veículos ou sucatas com características de abandono e permanência em vias públicas por mais de 15 (quinze) dias, serão recolhidos a local apropriado, indicado pela Secretaria de Serviços Municipais.”

Art. 3º. Fica revogada disposição em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de outubro de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 405/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 300/2015, homologado em 06/10/2015.

Valor Homologado: R\$ 343.680,00 (Trezentos e quarenta e três reais seiscientos e oitenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de tambor de emulsão asfáltica e massa asfáltica confeccionada frio a denso (PMFD).

Empresa: USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA – ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário	Valor total	Marca
2	960	toneladas de massa asfáltica confeccionada a frio densa (pmfif) pré misturado a frio denso conforme faixa “F”, do der pr (departamento de estradas e rodagem do estado do paraná). obs: a entrega deverá ser feita conforme solicitação do departamento de trânsito; a quantidade que será adquirida por viagem é de no máximo 5 toneladas.	R\$ 358,00	R\$ 343.680,00	U.A.U

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****EXTRATO DA ATA N° 417/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 293/2015, homologado em 20/10/2015.

Valor Homologado: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de Buffet (Coffe Break) para as reuniões do Projeto Técnico Social do Residencial Manoel Ruiz em São Lourenço.

Empresa: DAD SUPERMERCADOS LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	3.700	serviço de buffet constituído por: - 4 tipos de salgado (bolinha de queijo, risoles de carne ou de presunto e mussarela, coxinha de frango ou carne e quibe; - 2 tipos de bolo (cenoura com cobertura de chocolate e formiguetas); 2 tipos de torta salgada (frango e carne) - 1 tipo de suco natural (laranja ou abacaxi); e - café e leite. a responsabilidade pelo material, alimentos, bebidas a serem utilizados nos encontros e a entrega dos mesmos será da empresa contratada.	R\$ 10,00	R\$ 37.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****EXTRATO DA ATA N° 418/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 295/2015, homologado em 20/10/2015.

Valor Homologado: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de Buffet (Coffe Break) para as atividades inerentes ao Programa ACESSUAS.

Empresa: DAD SUPERMERCADOS LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	540	serviço de buffet constituído por: - 3 tipos de salgado assado (esfirra de carne, empada de frango, enrolado de presunto e mussarela) e 3 tipos de salgado frito (pastel de carne, quibe, coxinha de frango); - 2 tipos de bolo (chocolate com cobertura de brigadeiro e bolo branco com cobertura de mousse de limão); - 1 tipo de suco natural (laranja ou abacaxi); e - café e chá-mate. a responsabilidade pelo material, alimentos, bebidas a serem utilizados nos encontros e a entrega dos mesmos será da empresa contratada.	R\$ 10,00	R\$ 5.400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 1095/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa CIRÚRGICA MARINGÁ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Sabia, 19514, sala 3, Jardim Paris III, CEP 87.083-497, telefone (44) 3046-0501, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.916.767/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 144/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para equipamentos odontológicos da Secretaria de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.277,61 (Trinta mil duzentos e setenta e sete reais sessenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 1123/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa BIGAS & ALEXANDRE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas, 1794, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-6722, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 79.704.185/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão n° 64/2015.

OBJETO: Aquisição de Pedra, areia fina e areia grossa, pó de pedra e pedrisco.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 13.108,00 (Treze mil cento e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 1125/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco 180, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 119/2015.

OBJETO: – Aquisição de materiais de limpeza e materiais de proteção individual para Secretarias e Órgãos da Administração Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.391,00 (Um mil trezentos e noventa e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 1129/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa JOSÉ CARLOS RONDONI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tiradentes, 1056, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87.200-000, telefone (44) 9918-9069, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.551.116/0001-23.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 224/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção em postes ornamentais, substituição de lâmpadas, reatores, globos, abertura de valas.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 27.459,79 (Vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais setenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
Torna Público

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 293/2015, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 430/2015, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de Buffet (Coffe Break) para as reuniões do Projeto Técnico Social do Residencial Manoel Ruiz em São Lourenço.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa DAD SUPERMERCADOS LTDA - EPP, como vencedora do item único no valor total de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 295/2015, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 432/2015, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de Buffet (Coffe Break) para as atividades inerentes ao Programa ACESSUAS.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa DAD SUPERMERCADOS LTDA - EPP, como vencedora do item único no valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA Bigas e Alexandre Ltda Me, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n º 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Bigas e Alexandre Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas 1794, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-6722, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.704.185/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Angelo David Alexandre portador da Cédula de Identidade 1.477.747 e do CPF 239.443.749-91, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto a redução do quantitativo contratado, como demonstrado na tabela abaixo, ocasionando desta maneira a redução do valor do contrato.

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado unitário	Valor total
1	10	Carga de areia lavada grossa com 10 m³	590,00	5.900,00
4	1.200	Sacas de cimento COM 50 KG CIIIZ32	26,80	32.160,00

Cláusula Segunda:

Desta forma o contrato que inicialmente possuía o valor de R\$ 152.240,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta reais), passa a ter o valor de R\$ 114.180,00 (cento e quatorze mil cento e oitenta reais).

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**Angelo David Alexandre**  
**Bigas e Alexandre Ltda Me**  
**Contratada**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 360/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato a partir de 19/10/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 67,35 (sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato em 19/10/2015 são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
1	1.683,94	Óleo diesel S10	Ciabetro	R\$ 2,82	R\$ 2,86	4.816,06

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
02.01.4.122.3.2.2	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0	3439

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**CONTRATANTE**

**Pedro de Moraes Spagolla**  
**Spagolla & B. Silva Ltda**  
**CONTRATADA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 360/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato a partir de 19/10/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 804,07 (oitocentos e quatro reais e sete centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato em 19/10/2015 são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
1	2.345,6	Óleo diesel S10	Ciabetro	R\$ 2,82	R\$ 2,86	R\$ 6.708,44
2	4.838,0	Óleo diesel S500.	Ciabetro	R\$ 2,71	R\$ 2,80	R\$ 13.546,42
3	1.374,1	Gasolina Comum	Ciabetro	R\$ 3,37	R\$ 3,57	R\$ 4.905,68

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
11.02.27.122.4.2.81	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	0	3134
11.02.27.122.4.2.81	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	0	3135
11.01.27.122.3.2.78	Manutenção do Gabinete do Secretário	0	3133

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**CONTRATANTE**

**Pedro de Moraes Spagolla**  
**Spagolla & B. Silva Ltda**  
**CONTRATADA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 502/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 360/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato a partir de 19/10/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 135,04 (cento e trinta e cinco reais e quatro centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato em 19/10/2015 são demonstrados no quadro abaixo:



Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
3	675,21	Gasolina Comum	Ciabetro	R\$ 3,37	R\$ 3,57	R\$ 2.410,50

**Cláusula Segunda:**

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
10 04 20 605 16 2 77	Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal	0	2821

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**CONTRATANTE**

**Pedro de Moraes Spagolla**  
**Spagolla & B. Silva Ltda**  
**CONTRATADA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 503/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 360/2014.

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato a partir de 19/10/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 570,91 (quinhentos e setenta reais e noventa e um centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato em 19/10/2015 são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
3	2.597	Gasolina Comum	Ciabetro	R\$ 3,37	R\$ 3,57	R\$ 9271,29
4	303	Etanol (Alcool Hidratado)	Ciabetro	R\$ 2,14	R\$ 2,31	R\$ 699,93

**Cláusula Segunda:**

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
14 05 18 541 20 2 112	Manutenção, Fiscalização e Preservação	0	3042
14 01 18 122 3 2 108	Manutenção do Gabinete do Secretário	0	3029

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**CONTRATANTE**

**Pedro de Moraes Spagolla**  
**Spagolla & B. Silva Ltda**  
**CONTRATADA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 657/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 360/2014.

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato a partir de 19/10/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 9,54 (nove reais e cinquenta e quatro centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato em 19/10/2015 são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
2	106	Óleo diesel S500.	Ciabetro	R\$ 2,71	R\$ 2,80	296,80

**Cláusula Segunda:**

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
07022678221239	Manutenção da Divisão de trânsito 339030	0	2729
02016181629	Apoio a Delegacia de Policia e Cadeia Publica 339030	0	3078

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**CONTRATANTE**

**Pedro de Moraes Spagolla**  
**Spagolla & B. Silva Ltda**  
**CONTRATADA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 700/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 360/2014.

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato a partir de 19/10/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 332,65 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato em 19/10/2015 são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
3	1.663,2	Gasolina Comum	Ciabetro	R\$ 3,37	R\$ 3,57	5.937,80

**Cláusula Segunda:**

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Reduzido
150415451222120	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação 339030	3816
150415451222120	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação 339030	2815
150226782212114	Administração Conservação e Reparos 339030	3815
15031545222115	Administração Conservação e Outros Serviços 339030	2822
15031545222118	Manutenção da Divisão de Serviços Municipais 339030	2816
07022678221239	Manutenção da Divisão de Trânsito 339030	2730

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**CONTRATANTE**

**Pedro de Moraes Spagolla**  
**Spagolla & B. Silva Ltda**  
**CONTRATADA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 743/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 360/2014.

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato a partir de 19/10/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 42,75 (quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do

contrato em 19/10/2015 são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
2	4000	Óleo diesel S500.	Ciapietro	R\$ 2,71	R\$ 2,80	R\$ 11.200,00
3	213,76	Gasolina Comum	Ciapietro	R\$ 3,37	R\$ 3,57	763,12

Cláusula Segunda:  
Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Reduzido
1601412322121	Manutenção Gabinete do Secretário 339030 - fonte 0	2807

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
CONTRATANTE

**Pedro de Moraes Spagolla**  
Spagolla & B. Silva Ltda  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 830/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 360/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato a partir de 19/10/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 220,57 (duzentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato em 19/10/2015 são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
3	1.102,85	Gasolina Comum	Ciapietro	R\$ 3,37	R\$ 3,57	3.937,17

Cláusula Segunda:  
Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
11 01 27 122 3 2 78	Manutenção do Gabinete do Secretário 339030	0	3133
06 01 4 122 3 2 24	Manutenção do Gabinete do Secretário 339030	0	948

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
CONTRATANTE

**Pedro de Moraes Spagolla**  
Spagolla & B. Silva Ltda  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 846/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 360/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato a partir de 19/10/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 2.004,34 (dois mil e quatro reais e trinta e quatro centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato em 19/10/2015 são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
2	4000	Óleo diesel S500.	Ciapietro	R\$ 2,71	R\$ 2,80	R\$ 11.200,00
3	8.221,72	Gasolina Comum	Ciapietro	R\$ 3,37	R\$ 3,57	R\$ 29.351,54

Cláusula Segunda:  
Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
08 04 10 305 7 2 53	Manutenção da Vigilância Epidemiológica 339030	497	3962
08 04 10 304 7 2 52	Manutenção da Vigilância Sanitária 339030	497	3961
08 02 10 301 7 2 48	Manutenção dos Postos de Saúde 339030	303	2766
08 02 10 301 7 2 47	Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde 339030	303	1004
08 03 10 302 7 2 50	Manutenção do Pronto Atendimento 339030	303	2767
08 01 10 303 9 2 46	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial 339030	303	2765
08 02 10 301 8 2 49	Manutenção do Transporte de Doentes 339030	303	2771

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
CONTRATANTE

**Pedro de Moraes Spagolla**  
Spagolla & B. Silva Ltda  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 847/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 360/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato a partir de 19/10/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato em 19/10/2015 são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
1	30.000	Óleo diesel S10	Ciapietro	R\$ 2,82	R\$ 2,86	R\$ 85.800,00
2	100.000	Óleo diesel S500.	Ciapietro	R\$ 2,71	R\$ 2,80	R\$ 580.000,00
3	25.000	Gasolina Comum	Ciapietro	R\$ 3,37	R\$ 3,57	R\$ 89.250,00

Cláusula Segunda:  
Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
09 08 12 361 12 2 131	Manutenção do Transporte de Alunos 339030	31013	3953
09 08 12 361 12 2 131	Manutenção do Transporte de Alunos 339030	31013	3952

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
CONTRATANTE

**Pedro de Moraes Spagolla**  
Spagolla & B. Silva Ltda  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 926/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 360/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato a partir de 19/10/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 589,95 (quinhem-

tos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato em 19/10/2015 são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
2	6.555	Óleo diesel S500.	Ciapietro	R\$ 2,71	R\$ 2,80	R\$ 18.354,00

**Cláusula Segunda:**

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
14 05 18 541 20 2 112	Manutenção Fiscalização e Preservação 339030	0	3043

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**CONTRATANTE**

**Pedro de Moraes Spagolla**  
**Spagolla & B. Silva Ltda**  
**CONTRATADA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1012/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 360/2014.

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato a partir de 19/10/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 177,45 (cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato em 19/10/2015 são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
2	1.971,72	Óleo diesel S500.	Ciapietro	R\$ 2,71	R\$ 2,80	R\$ 5.520,81

**Cláusula Segunda:**

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
15 03 15 452 22 2 119	Administração Distrital 339030	0	2731
15 03 15 452 22 2 136	Coleta do Lixo Domiciliar nos Distritos 339030	0	2733
02 01 6 181 6 2 9	Apoio a Delegacia de Polícia 339030	0	3078
15 03 15 452 22 2 117	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros 339030	0	2722

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**CONTRATANTE**

**Pedro de Moraes Spagolla**  
**Spagolla & B. Silva Ltda**  
**CONTRATADA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1020/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 360/2014.

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato a partir de 19/10/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 4.576,05 (quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinco centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato em 19/10/2015 são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
1	1.498,78	Óleo diesel S10	Ciapietro	R\$ 2,82	R\$ 2,86	R\$ 4.286,51
2	41.172,20	Óleo diesel S500.	Ciapietro	R\$ 2,71	R\$ 2,80	R\$ 115.282,16
3	4.052,97	Gasolina Comum	Ciapietro	R\$ 3,37	R\$ 3,57	R\$ 14.469,10

**Cláusula Segunda:**

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
15 02 26 782 21 2 114	Administração conservação e reparos 339030	0	951
15 02 26 782 21 2 114	Administração conservação e reparos 339030	511	2897
15 02 26 782 21 2 114	Administração conservação e reparos 339030	510	3815

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**CONTRATANTE**

**Pedro de Moraes Spagolla**  
**Spagolla & B. Silva Ltda**  
**CONTRATADA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 360/2014.

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o realinhamento sobre a presente Ata de Registro de Preços a partir de 19/10/2015. O valor unitário realinhado e a quantidade ainda não contratada da ata são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
1	35.528,33	Óleo diesel S10	Ciapietro	R\$ 2,82	R\$ 2,86	R\$ 101.611,02
2	163.941,22	Óleo diesel S500.	Ciapietro	R\$ 2,71	R\$ 2,80	R\$ 459.035,41
3	60.202,54	Gasolina Comum	Ciapietro	R\$ 3,37	R\$ 3,57	R\$ 214.923,06
4	823,13	Etanol (Alcool Hidratado)	Ciapietro	R\$ 2,14	R\$ 2,31	R\$ 1.901,43

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da ata de registro de preços ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**CONTRATANTE**

**Pedro de Moraes Spagolla**  
**Spagolla & B. Silva Ltda**  
**CONTRATADA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 53/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 360/2014.

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato a partir de 19/10/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 248,70 (duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato em 19/10/2015 são demonstrados no quadro abaixo:



Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
3	1.243,50	Gasolina Comum	Ciapietro	R\$ 3,37	R\$ 3,57	R\$ 4.439,95

**Cláusula Segunda:**

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
07.004.0412200042.041	Manutenção da divisão de engenharia/339030	0	2687
07.005.0412200042.042	Manutenção da divisão de cadastro técnico/339030	0	2689

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
CONTRATANTE

**Pedro de Moraes Spagolla**  
Spagolla & B. Silva Ltda  
CONTRATADA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 360/2014.

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato à partir de 19/10/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 1.292,89 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato em 17/10/2015 são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
2	5.298,29	Óleo diesel S500.	Ciapietro	R\$ 2,71	R\$ 2,80	R\$ 14.835,21
3	4.080,23	Gasolina Comum	Ciapietro	R\$ 3,37	R\$ 3,57	R\$ 14.566,42

**Cláusula Segunda:**

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
08.01.10.303.9.2.046	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial	303	2765
08.02.10.301.7.2.047	Manutenção do núcleo integrado de saúde	303	1004
08.02.10.301.7.2.048	Manutenção dos postos de saúde do município	303	2766
08.02.10.301.7.2.048	Manutenção dos postos de saúde do município	303	2770
08.02.10.301.8.2.049	Manutenção do transporte de doentes	303	3771
08.03.10.302.2.050	Manutenção do Pronto Atendimento	303	2767
08.04.10.304.7.2.052	Manutenção da vigilância sanitária	303	2768
08.04.10.305.7.2.053	Manutenção da vigilância epidemiológica	303	2769
08.04.10.305.7.2.053	Manutenção da vigilância epidemiológica	303	2772

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
CONTRATANTE

**Pedro de Moraes Spagolla**  
Spagolla & B. Silva Ltda  
CONTRATADA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 360/2014.

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato à partir de 19/10/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 517,42 (quinhentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato em 19/10/2015 são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
3	2.587,08	Gasolina Comum	Ciapietro	R\$ 3,37	R\$ 3,57	R\$ 9.235,87

**Cláusula Segunda:**

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
13.001.081220002.090	Manutenção do gabinete do secretário de bem estar social/339030	0	2737
13.002.0824400192.091	Manutenção da divisão de ação comunitária/339030	0	2738
13.003.0824400192.093	Manutenção do centro social urbano/339030	0	2739
13.003.0824400192.094	Manutenção da estação do ofício/339030	0	2741
13.005.0824300196.096	Manutenção do conselho tutelar/339030	0	2742
13.005.0824300196.097	Manutenção das ações relativas aos direitos da criança e adolescente/339030	0	2743
13.006.0824400192.105	Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento/339030	0	2744

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
CONTRATANTE

**Pedro de Moraes Spagolla**  
Spagolla & B. Silva Ltda  
CONTRATADA

**Div. de Recursos Humanos**

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ENSALAMENTO Nº 008/2015

Dispõe sobre o indeferimento de inscrições e retifica o ensalamento da prova objetiva do Concurso Público para ocupação dos cargos de provimento efetivo do Município de Cianorte, Estado do Paraná, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2015.

O Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO:**

Artigo 1º - Ficam **indeferidas** as inscrições abaixo, tendo em vista o previsto no item 6.1 do edital de abertura:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
43602664	BRUNO BELON DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDA
43604241	DEISY LENE TURRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	INDEFERIDA
43604241	DEISY LENE TURRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDA
43603075	VALQUIRIA DE FATIMA CABRERA MARANGON	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	INDEFERIDA
43603874	VERA LUCIA ALVES TRINDADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDA
43602761	WALTER VICENTE BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDA

Artigo 2º - Ficam **deferidas** as inscrições abaixo, tendo em vista o edital 006/2015 de homologação das inscrições:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
43602664	BRUNO BELON DOS SANTOS	MOTORISTA	DEFERIDA
43604241	DEISY LENE TURRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DEFERIDA
43603075	VALQUIRIA DE FATIMA CABRERA MARANGON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
43603874	VERA LUCIA ALVES TRINDADE	INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO	DEFERIDA
43602761	WALTER VICENTE BARBOSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	DEFERIDA

Artigo 3º - Tendo em vista o indeferimento das inscrições, retifica o edital de ensalamento nº. 007/2015 para os candidatos supracitados, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCAL	SALA
43602665	BRUNO BELON DOS SANTOS	MOTORISTA	COLÉGIO ESTADUAL CIANORTE	SALA 12
43604244	DEISY LENE TURRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	COLÉGIO ESTADUAL IGLÉA GROLLMANN - EFM	SALA 15
43603078	VALQUIRIA DE FATIMA CABRERA MARANGON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR	SALA D-14
43603896	VERA LUCIA ALVES TRINDADE	INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	SALA 08
43602770	WALTER VICENTE BARBOSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	COLÉGIO ESTADUAL CIANORTE	SALA 21

Cianorte, 29 de outubro de 2015.

Michelly Poliana Vigiato Pricinotto  
Presidente da Comissão



# Órgão Oficial do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**

E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil